



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 87ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Junior, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes o Senhor Juiz Herley da Luz Brasil (em usufruto de férias regulamentares) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 86ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 11 de novembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a presença do Senhor Juiz Geraldo Fonseca, na condição de substituto do Senhor Juiz Herley Brasil, que se encontra em usufruto de férias regulamentares. Em razão da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro, compareceu à sessão, como substituto, o Senhor Procurador Fernando Piazenski.

JULGAMENTOS

- Feito:** **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600823-59.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
- Embargante:** **ADRIANA MICHELLE DE ARAÚJO MIRANDA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
- Assunto:** Embargos de Declaração em face do Acórdão TRE/AC n. 5.832/2019.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.**
-
- Feito:** **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601098-08.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**
- Embargante:** **MARCO AURÉLIO GUILHERME FLORES**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Marco Aurélio Guilherme Flores (OAB/AC n. 3.923)
- Assunto:** Embargos de Declaração em face do Acórdão TRE/AC n. 5.881/2019.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 87ª Sessão Jurisdicional, em 14 de novembro de 2019.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601160-48.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **NELSON RODRIGUES SALES**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Danilo Breno Pinho do Nascimento (OAB/AC n. 4.326) e Outros
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600873-85.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Coelho de Carvalho**
Requerente: **FRANCISCO DA SILVA PIYAKO**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063) e Frankcinato da Silva Batista (OAB/AC n. 4.532)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovam a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 060786-32.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **SÔNIA DE FÁTIMA SILVA ALVES**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600847-87.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 87ª Sessão Jurisdicional, em 14 de novembro de 2019.

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **CRISTOVAM PONTES DE MOURA**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Cristovam Pontes de Moura (OAB/AC n. 2.908) e Gardilene Lima Gurgel do Amaral (OAB/AC n. 3.707)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600817-52.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA**
Advogados: Renato Marcel Ferreira da Silveira (OAB/AC n. 4.241) e Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)
Requerente: **JÚLIO CESAR ZUZA DA COSTA**
Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Órgão de Direção Estadual – Partido Republicano Progressista – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600846-05.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **ANTÔNIA DE SOUZA NASCIMENTO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601124-06.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 87ª Sessão Jurisdicional, em 14 de novembro de 2019.

Requerente: **FABIANO DE OLIVEIRA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB/AC n. 777)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601329-35.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB), POR SEU DIRETÓRIO REGIONAL DO ACRE**
Advogados: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Requerente: **RIVAMAR GUEDES DA SILVA**
Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Órgão de Direção Estadual – Partido Socialista Brasileiro (PSB) – Diretório Regional do Estado do Acre – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

No julgamento da **Prestação de Contas n. 0600847-87.2018.6.01.0000 – classe 25**, o Senhor Juiz Marcos Motta declarou-se suspeito (com fundamento no art. 192 do Regimento Interno deste TRE, combinado com o art. 145, inciso I, do Código de Processo Civil). Após encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral propostas de Calendários de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, para aprovação. Acerca da proposta do Calendário de Sessões de dezembro deste ano, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim comunicou que será pautado para julgamento no dia 2 de dezembro do ano em curso, a pedido da relatora, Senhora Juíza Mirla Regina, o Recurso Eleitoral n. 707-61 (em que figuram como Recorridos Ilderlei Souza Rodrigues Cordeiro, José de Souza Lima, Edson Firmino de Paula, Mário Vieira da Silva Neto, Wagner José Sales e Romário Tavares D’Avila), em razão do disposto no art. 111, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal – que trata da exigência da presença de todos os membros da Corte para julgamentos de processos que possam importar em cassação ou perda de diploma. Consultados os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, a proposta de Calendário de Sessões foi dada como aprovada. Com relação à proposta do Calendário de Sessões de janeiro do próximo ano, a Senhora Presidente participou que este Tribunal realizará sessões a partir do dia 21 de janeiro de 2020 – ante o disposto no art. 220 do CPC. Depois de consultados os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, a



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 87ª Sessão Jurisdicional, em 14 de novembro de 2019.

referida proposta de Calendário também foi dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Mirla Regina comunicou que participará do XIV Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE), representando a Escola Judiciária Eleitoral deste TRE. O evento será realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, na cidade de Vitória-ES. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim desejou à Magistrada uma boa viagem. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2019, às 9 horas, e desejou a todos um bom feriado e bom final de semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e trinta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Samoel Martins Evangelista
Presidente em exercício

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral substituto